



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.**
**XXXVIII CAMPEONATO BANCÁRIO E FINANCIÁRIO
DE FUTEBOL SOCIETY 2020.**

**CAMPEONATO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE FUTEBOL SOCIETY/
2020 – XXXVIII Edição.**

REGULAMENTO GERAL

1 – DA FINALIDADE

ART. 1 – O Campeonato de futebol society do Sindicato dos bancários do Piauí, tem por finalidade principal proporcionar a Integração social e desportiva, entre os bancários.

ART. 2 - A Realização do campeonato caberá á diretoria de esportes com a supervisão da diretoria Executiva:

- A) Organizar tabela;
- B) Tomar as providências de ordem técnica;
- C) Aprovar os jogos realizados após apresentação dos relatórios dos jogos;
- D) Fazer cumprir fielmente o presente regulamento;
- E) Sempre que necessário, convocar os representantes de cada equipe participante;
- F) Divulgar a relação dos cartões amarelos e de atletas impedidos de participar de qualquer partida.

2 – DA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA.

ART 3 - A Comissão Disciplinar Desportiva (CDD) tem por finalidade:

- A) Realizar julgamento dos recursos/protestos impetrados pelas equipes participantes;
- B) Realizar julgamentos dos atletas expulsos dos jogos ou que tenham cometido quaisquer atos de indisciplina;
- C) Fiscalizar quaisquer atos de indisciplina de atletas, dirigentes e outros, além de irregularidades na realização dos jogos que por ventura fujam ao controle dos árbitros tendo a CDD amplos poderes para julgar e aplicar as penalidades necessárias;
- D) A CDD se baseará na aplicação de punições/penalidades previstas no código disciplinar da CBFS;
- E) A CDD se reunirá sempre que necessário através de convocação de diretor de esportes do sindicato ou através de solicitação da maioria simples de seus membros, sendo necessário o quorum de metade mais um de seus membros em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação;
- F) Os membros da CDD serão compostos por cada representantes dos times participantes.

3 – DOS PARTICIPANTES.

ART. 4 – Cada equipe poderá inscrever um número ilimitado de atletas, porém somente 20 (vinte) poderão participar de cada jogo. As fichas de inscrições dos atletas deverão ser entregues até o dia 06/10/2020, mo caso das financeiras os participantes deverão obrigatoriamente ter 3(três) meses e 1(um) dia de carteira assinada.

Obs: O atleta só poderá participar da competição se tiver com suas mensalidades em dia.



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.**

XXXVIII CAMPEONATO BANCÁRIO E FINANCIÁRIO

DE FUTEBOL SOCIETY 2020.

ART. 5 – Toda equipe poderá fazer inscrição ilimitada de goleiros, mesmo sem estes pertencerem a rede bancária.

ART. 6 – Cada banco, exceção feita aos goleiros e a no máximo 01 (um) atleta esposo de funcionária associada e 02 (dois) coligados, exceto terceirizado, que pertençam a empresa coligada ao banco, desde que sejam comprovados o seu vínculo empregatício ou credenciado.

ART. 7 - Será permitida a junção de atletas de bancos diferentes numa mesma equipe para a disputa da competição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica a cargo de cada time a decisão de unir-se a outro ou não.

ART. 8 – Em caso de demissão do atleta, o mesmo não poderá mais do campeonato, salvo se tiver subjudice.

ART. 9 – O atleta só poderá participar do jogo apresentando documento de identificação com foto.

ART. 10 – Será zerado todos os cartões amarelos e azuis quando passar de fase do Campeonato, permanecendo os cartões vermelhos, se houver.

ART. 11 – As equipes poderão inscrever ou mudar jogadores até a 2ª rodada do Campeonato.

ART. 12 – O atleta que agredir fisicamente outro jogador ou árbitro será, automaticamente, eliminado e sujeito a punição da CDD. E no caso de reincidência da equipe, a mesma perderá 03 (três) pontos.

ART. 13 - Fica definido que para os jogos realizados no campo da Associação Atlética Banco do Brasil(AABB), somente será permitida a participação de 2(dois) atletas com idade de até 26(vinte seis) anos em campo, por equipe durante a partida em campo.

ART. 14 - Fica definido que para os jogos realizados no campo da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal (APCEF), somente será permitida a participação de 3 (três) atletas com idade de até 26 (vinte seis) anos em campo, por equipe durante a partida em campo.

4 – DA REGRA DO JOGO

ART. 15 – O Campeonato do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Futebol Society obedecerão às regras oficiais do futebol society, por exemplo:

- A) Cada equipe deverá apresentar à equipe de arbitragem, através do capitão do time a documentação exigida para a partida;
- B) Em jogos no campo da AABB o número oficial de atletas será 8 com mínimo de 6; Em jogos no campo da APCEF/PI, o número oficial de 9 atletas com mínimo de 7; Quando uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a menos 01 atleta do número mínimo, seja por qual motivo for, a partida deverá ser encerrada e esta equipe perderá os pontos do jogo, seja qual for o placar. Caso ambas fiquem reduzidas nenhuma somará pontos, embora o placar técnico se mantenha para fins estatísticos.
- C) Na aplicação de W X O, qualquer que seja sua caracterização, considerar-se-á o placar de 3 X 0 para a equipe que comparecer ao local do jogo, devidamente uniformizada;
- D) Os horários dos jogos serão obedecidos rigorosamente, havendo 15 (quinze) minutos de tolerância para o início do primeiro, mesmo sendo um único jogo;

- E) Será permitido somente o uso de chuteiras para futebol society, bem como o uso de tênis cujas travas sejam curtas e flexíveis e obrigatoriamente o uso de caneleiras;
- F) No decorrer de uma partida cada equipe poderá fazer substituições ilimitadas;
- G) Serão contados para efeito de classificação 03 (três) pontos para a vitória, 01 (um) por empate, 00 (zero) para derrota;
- H) Ficam estabelecidos os seguintes cartões:

a) Cartão Amarelo

O atleta advertido só poderá retornar ao campo, ou ser substituído, após 02 minutos CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO, devendo permanecer no banco de reservas até que seja informado de seu retorno e receber autorização do árbitro.

b) Cartão Azul

O atleta estará desqualificado da partida, não podendo retornar ao campo, nem permanecer no banco de reservas, mas poderá ser substituído após 02 minutos cronometrados de bola em jogo devendo o seu substituto permanecer no banco de reservas até que seja informado do final da punição e receber autorização do árbitro para entrar em jogo.

c) Cartão Vermelho

O atleta estará expulso do jogo, devendo retirar-se do campo e não poderá ser substituído.

Parágrafo 1º

Ao atleta cumprindo punição do cartão amarelo, quando expulso, sua equipe não poderá substituí-lo.

Parágrafo 2º

A soma de 03 cartões amarelos, 02 azuis ou 1 vermelho, suspende o atleta do próximo jogo de sua equipe. Exceto se o regulamento da competição dispôr de modo específico.

Parágrafo 3º

Aos componentes do banco de reservas serão aplicados os seguintes cartões disciplinares: AMARELO para advertências e VERMELHO para expulsão.

03 – O atleta que cometer 05 infrações será desqualificado da partida, podendo ser substituído imediatamente, devendo deixar o campo pela zona de substituição.

- I) 04 – A equipe que cometer 07 infrações coletivas por período de jogo, sofrerá, a cada infração posterior, uma penalidade máxima. Sendo estas zeradas ao final do período.
- J) Quando 02 (duas) equipes terminarem empatadas, na mesma chave, em número de pontos, na fase de classificação serão obedecidos os critérios de ordem sucessivas de eliminação para apuração de classificação:
 - L.1 – Maior numero de vitórias na fase;
 - L.2 – Melhor saldo de gols na fase;

- L.3 - Confronto direto já realizado entre as duas equipes;
- L.4 – Equipe mais disciplina na fase;
- L.5 - Maior número de gols marcados na fase;
- L.6 - Menor número de gols sofridos na fase;
- L.6 - Partida extra a ser realizada entre as equipes;
- K) Quando mais de duas equipes terminarem empatadas em número de pontos, numa mesma chave, observar-se-á sucessivamente, os critérios constantes nos itens 1,2,3 e 6, da letra L, do artigo acima.
- L) Em caso de empate no tempo normal em partidas das quartas de final, semifinal, final e partidas extras, serão realizadas prorrogações de 10 (dez) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada, persistindo o empate deverão cobrar-se penalidades máximas, em série de 03 (três) por atletas diferentes, se ainda continuar o empate em série de 01 (um) alternado até que se apure o vencedor.
- M) O atleta expulso de uma partida estará automaticamente suspenso por um jogo, ficando ainda sujeito às punições da CDD;

5 - DA FORMA DE DISPUTA

ART. 16 - O campeonato será disputado por 06 (Seis) equipes em fase classificatória, sendo que todas, se enfrentarão na primeira fase, as 4(quatro) primeiras colocadas farão as semi finais, as duas equipes que tiverem as maiores quantidades de pontos terão a vantagem do empate no tempo normal.

ART. 17 - Conhecidas as 04 (quatro) equipes classificadas para a fase semifinal, esta fase será disputada da seguinte forma: O 1º (primeiro) colocado disputará com o 4º (quarto) e o 2º (Segundo) colocado com o 3º (Terceiro).

Parágrafo Primeiro – As equipes que ficarem em primeiro e segundo lugar, terão o direito de escolher o campo para a disputa da semifinal.

Parágrafo segundo – A equipe que tiver maior quantidade de pontos escolherá o local da partida final.

ART. 18 - Na partida final (decisão) não haverá vantagens para as equipes e será disputada da seguinte forma: havendo empate no tempo normal, será disputada prorrogação de 10 (dez) minutos, dividido em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada. Persistindo o empate, o campeão será conhecido através de penalidades máximas, sendo 03 (três) pênaltis alternados para cada equipe alternadamente.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 19 – A equipe que não comparecer a 01 (um) jogo, será eliminada do Campeonato e submetida à CDD e também terá que custear todas as despesas da partida (arbitragem e massagista);

ART. 20 – Os recursos/protestos serão considerados quando feitos no prazo de até 72 horas, após o ocorrido.

ART. 21 – Somente a direção de esportes do Seebf/PI em consenso com as equipes dos bancos interessados, caberá a transferência de jogos, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas.



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.**

XXXVIII CAMPEONATO BANCÁRIO E FINANCIÁRIO

DE FUTEBOL SOCIETY 2020.

ART. 22 – O 1º jogo começará às 8h45, com tolerância de atraso de 15 minutos. O 2º jogo não haverá tolerância.

ART 23 – A equipe que fizer a melhor campanha em todo o campeonato escolherá o local da partida final.

7 - DAS PREMIAÇÕES

ART 24 - O SEEBF/PI premiará com troféus e medalhas as equipes campeã e vice-campeã, artilheiro, melhor goleiro e melhor jogador da competição. Cada equipe receberá um DVD com a final do campeonato vigente.

ART 25 - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela CDD.

Diretor de Esporte SEEBF/PI